***LEI Nº 4324, DE 19 DE MAIO DE 2010***

Reconhece de Utilidade Pública a *Associação Comunitária Lagoa Grande - ACOMLAG* e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a *Associação Comunitária Lagoa Grande - ACOMLAG*, inscrita no CNPJ sob o nº 04.775.031/0001-75.

**§ 1º** O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração no CNPJ ou da finalidade da Instituição.

**§ 2º** A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput.*

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de maio de 2010.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Chefe de Gabinete |

*Originária do Projeto de Lei nº 209/2010 de autoria do Vereador Mauro César Alves de Sousa.*